Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais define a pauta da ORDEM DO DIA da 16ª sessão ordinária que será realizada em **4 de junho de 2018 (segunda-feira), com início às 19h00.**

1. **Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2018** (Vereador Adélcio Vieira de Jesus)
"Confere ao George Yassunobu Osako a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade".
(Em única discussão e votação)

2. **Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2018** (Vereador Benedito Alves dos Santos)
"Confere a Gustavo Xavier de Oliveira Pereira a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade".
(Em única discussão e votação)

3. **Moção nº 5/2018** (Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho)
"Moção de congratulação, a Equipe da Força Tática da Polícia Militar."
(Em única discussão e votação).

4. **Moção nº 6/2018** (Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho)
"Moção de Aplauso ao Projeto Guri."
(Em única discussão e votação).

5. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2018** (Vereador Benedito Alves dos Santos)
Obriga os estabelecimentos privados a inserir placas com o símbolo internacional das pessoas portadoras do autismo e dá outras providências".
(Em primeira discussão e votação)

6. **Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2018** (Mesa Diretora)
Altera o §2º do art. 14, da Lei Orgânica Municipal, para abolir a votação secreta nos casos de perda do mandato".
(Em primeira discussão e votação)

7. **Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 05/2018** (Mesa Diretora)
Altera o inciso I do art. 16, da Lei Orgânica Municipal, para acrescentar a licença gestante e paternidade".
(Em primeira discussão e votação)

8. **Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2018** (Mesa Diretora)
Revoga o §2º do art. 16, da Lei Orgânica Municipal".
(Em primeira discussão e votação)

Sala da Presidência, 30 de maio de 2018.

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente